

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

173/2010

O Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA, no uso
de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando encaminhar um **Projeto de Lei a esta Augusta Casa visando equiparar o abono denominado 14º Salário ao valor do Salário Mínimo.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é bastante em si, para justificar a sugestão ora formulada, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal, máxime em se considerando que o 14º Salário é uma forma de agraciar o funcionário público. Somos sabedores de que a atual administração esta compromissada com os funcionários públicos, buscando meios de cada vez mais valorizá-los. Ressalta-se que está é uma reivindicação dos funcionários públicos. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de agosto de 2010


ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador PSDB

